



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 07/2012 – TJ/BA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 17 DE MAIO DE 2012**

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, em atenção à decisão liminar no Mandado de Segurança nº 0304558-10.2012.8.050000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão** do candidato **Lucas Couto Bezerra**, inscrição nº 10009719, na **relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida**, divulgada pelo subitem 1.1 do Edital nº 2 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 29 de março de 2012.

(...)

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
(...)	(...)
10009719	Lucas Couto Bezerra
(...)	(...)

(...)

**2 DO RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

2.1 O candidato poderá ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição preliminar, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 21 de maio de 2012 às 18 horas do dia 22 de maio de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba\\_juiz2012](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba_juiz2012), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJBA, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado do recurso interposto pelo referido candidato será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba\\_juiz2012](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba_juiz2012), na data provável de **23 de maio de 2012**.

**Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA**  
Presidente da Comissão